

SINDIOFICIAIS PARTICIPOU DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR NO TJES NA DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Na última segunda-feira (dia 29 de agosto) o SINDIOFICIAIS na pessoa de seu Diretor de Comunicação Roberto Branquinho participou da reunião do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Nesta reunião foram debatidos a Proposta Orçamentária do ano de 2023, Informações acerca da Resolução 219 e 88, ambas do CNJ, além de assuntos gerais.

Estiveram presentes na reunião os Drs. Daniel Peçanha e Ezequiel Turibio, Juizes auxiliares da Presidência do TJES, Marcelo Tavares de Albuquerque, Secretário do TJES, José Magalhães Neto, chefe de gabinete da Presidência, Maria Elysa Gonçalves de Souza, Assessoria de Planejamento e orçamento, os servidores: Ana Clara Dávila Guedes, indicada pelo TJES, Élon Gonçalves Júnior e Francisco Manoel Bittencourt, indicados pelos demais servidores através de eleição de lista, dos Juizes Jose Pedro de Souza Neto e Getúlio de Oliveira Neves e os representantes do Sindijudiciário: Fabrício da Silva Cabidelli e Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio.

No início da reunião houve a apresentação da estimativa de orçamento do Tribunal de Justiça para o ano de 2023 e das prioridades definidas pela Administração.

Entre os pontos elencados estão a estimativa de crescimento de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove) no orçamento do Tribunal para o ano de 2023, estabelecendo como prioridade o reajuste nos vencimentos dos servidores e subsídios dos Magistrados, a implementação da ajuda de custo para os servidores, o reajuste dos

auxílios e indenização de transporte, remuneração do conciliador mediador e a contratação de novos Juízes leigos.

Este crescimento de 11,89% (onze virgula oitenta e nove) não significa que os vencimentos e subsídios serão majorados observado este índice, destacou-se que possivelmente o TJES seguirá o mesmo índice estabelecido pelo Governador do Estado para os demais servidores.

Em relação aos auxílios e indenização de transporte estão reservados cerca de R\$ 16 milhões, o que significa um acréscimo de 60% (sessenta por cento) em relação ao ano de 2022.

Os tramites do concurso público de servidores e magistrados estão garantidos, embora não esteja prevista no orçamento novas nomeações, sendo que a Administração está fazendo um levantamento do número de vagas existentes, ressaltando que não será possível completar o quadro, mas atenuar a grande carência existente.

A promoção de 2019 também não está no orçamento de 2023, entretanto a Administração do Des. Fábio Clem assumiu o compromisso de efetiva-la o mais breve possível seguindo sua intenção de equalizar os passivos do Tribunal com Servidores e Magistrados, dentro da realidade orçamentária e fiscal.

Em relação às demais promoções, a partir de 2020, a Administração ainda não possui um horizonte definido, destacando que somente irá se debruçar sobre o tema após verificar o efetivo impacto das promoções de 2018 (efetivada em setembro de 2022) e de 2019.

A Administração destacou certo otimismo quanto a arrecadação deste ano e do próximo, ressaltando também que a taxa Selic nos moldes atuais (acima de 10% anuais) tem impacto positivo na receita financeira do TJES.

Após as informações prestadas acerca do orçamento foi explanada a situação da Resolução 219/2016 e 88 do CNJ, considerando a recente decisão do Julgamento do Pedido de Providencias 0000262-81.2017.2.00.0000 do CNJ, onde foi reiterada a decisão de que o TJES deverá adotar providências para unificação de carreiras e equalização da força de trabalho, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Após algumas indagações foi estabelecido que será efetuada a apuração de dados complementares, entre eles o levantamento das desigualdades (salários e atribuições) existentes entre os cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas de 1º e de 2º Grau.

Paralelamente a esta questão foi acordado que a Secretaria de Gestão de Pessoas deverá organizar a lista de antiguidade dos servidores o mais breve possível e também atualizar a lotação paradigma.

Em relação ao cálculo da lotação paradigma dos oficiais de justiça que considera os três últimos anos foi solicitado a exclusão dos dados do ano de 2020 que em razão da Pandemia não traduz a realidade do fluxo de mandados anuais hoje existente. Assim o triênio a ser considerado para o IPEX será 2018, 2019 e 2021. Destacando-se que igual posicionamento deverá ser adotado no cálculo do IPS (Índice de Produtividade do Servidor).

Esta solicitação (exclusão do ano de 2020) ainda será analisada em nova reunião do Comitê Gestor.

BORA DILIGENCIAR.

Vitória, 31 de AGOSTO de 2022.

A DIRETORIA